

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 14 / 09 / 2017  
Pág. nº 25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 180/2017 - DG

Interrompe férias da servidora  
Suely de Oliveira Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 11136/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de agosto de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 14 a 23 de agosto de 2017, da servidora SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024347, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2017.

Natal, 12 de setembro de 2017.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral